



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 672, de 21 de Setembro de 2017**

Institui Comissão para estudo da adequação do normativo interno deste Tribunal à Resolução CSJT nº 199/2017 que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos magistrados, servidores e beneficiários de pensão, no âmbito da Justiça do Trabalho.

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 139/2016 e considerando a determinação da Presidência no Proad nº 4604/2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para estudo da adequação do normativo interno deste Tribunal à Resolução CSJT nº 199/2017 que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos magistrados, servidores e beneficiários de pensão, no âmbito da Justiça do Trabalho, com a seguinte composição:

**I – ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA**, Diretora da Divisão de Pagamento de Pessoal, que a presidirá;

**II – THAÍS EVANGELISTA FERNANDES BRITO**, Coordenadora do Setor de Folha de Pagamento; e

**III – CLÁUDIA ALVES IMBIRIBA DA ROCHA**, Diretora da Divisão de Licitações e Contratos.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentar minuta do normativo.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**  
Diretora-Geral

